



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS
CASA EPITÁCIO LEITE ROLIM

AV. EPITÁCIO PESSOA Nº 142 - CENTRO, CNPJ: 07.435.385/0001-69

REQUERIMENTO Nº 012/2026

AUTOR: Jayme Alexandre Dantas Moreira

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira dos Índios – PB

Assunto: Solicitação de campanha de vacinação antirrábica no município

O vereador Jayme Alexandre Moreira Dantas, no uso de suas atribuições legais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência requerer que seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a realização de campanha de vacinação antirrábica para cães e gatos em todo o município de Cachoeira dos Índios – PB, abrangendo zona urbana e rural.

Justificativa:

A raiva é uma doença viral grave, que pode ser transmitida aos seres humanos por meio da mordida ou arranhão de animais infectados, sendo quase sempre fatal quando não tratada a tempo. A vacinação anual dos animais é a principal forma de prevenção e controle da doença, representando uma medida essencial de saúde pública.

Municípios paraibanos como Cajazeiras, Sousa e Patos realizam campanhas periódicas de vacinação antirrábica, com ampla divulgação e pontos estratégicos de imunização, garantindo maior segurança à população.

Em Cachoeira dos Índios, já houve registros de ataques de cães contra cidadãos, o que reforça a necessidade urgente de medidas preventivas, tanto para proteger a população quanto para assegurar o bem-estar dos próprios animais.

A realização de uma campanha organizada, com cronograma definido e ampla divulgação, é fundamental para reduzir riscos de transmissão da doença e demonstrar o compromisso da gestão municipal com a saúde pública.

Câmara Municipal de Cachoeira dos Índios-PB
Aprovado em 25/02/26
Francisco de Araújo Pereira - Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS
CASA EPITÁCIO LEITE ROLIM

AV. EPITÁCIO PESSOA Nº 142 - CENTRO, CNPJ: 07.435.385/0001-69

Diante do exposto, requer que sejam adotadas as providências necessárias para a implementação da campanha de vacinação antirrábica no município, garantindo acesso gratuito à população.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cachoeira dos Índios – PB, em 24 de fevereiro de 2026

Atenciosamente,


Jayme Alexandre Moreira Dantas
Vereador - MDB

Câmara Municipal de Cachoeira dos Índios-PB
Aprovado em 25/02/26
Francisco de Araújo Pereira - Presidente